

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

DÉLLIS DAYANNY GOMES DE QUEIROZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E QUESTÕES DE GÊNERO: reflexos da violência  
doméstica contra mulher em seus filhos**

JUAZEIRO DO NORTE-CE  
2024

DÉLLIS DAYANNY GOMES DE QUEIROZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E QUESTÕES DE GÊNERO: reflexos da violência doméstica contra mulher em seus filhos**

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel.

**Orientador:** Esp. Alyne Leite de Oliveira

JUAZEIRO DO NORTE-CE  
2024

DÉLLIS DAYANNY GOMES DE QUEIROZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E QUESTÕES DE GÊNERO: reflexos da violência doméstica contra mulher em seus filhos**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso de DÉLLIS DAYANNY GOMES DE QUEIROZ.

Data da Apresentação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Alyne Leite de Oliveira

Membro: Prof. Esp. Francisco Gledison Lima Araújo/UNILEÃO

Membro: Prof. MA. Bethsaida de Sá Barreto Diaz Gino/URCA

JUAZEIRO DO NORTE-CE  
2024

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E QUESTÕES DE GÊNERO: reflexos da violência doméstica contra mulher em seus filhos**

Déllis Dayanny Gomes de Queiroz<sup>1</sup>  
Alyne Leite de Oliveira<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Esse estudo aborda as consequências diretas e indiretas da violência doméstica contra mulheres, principalmente no que tange aos impactos emocionais, psicológicos e sociais sobre seus filhos. Estes reflexos podem se manifestar através de sintomas como ansiedade, depressão, agressividade, problemas de aprendizado e dificuldades nas relações interpessoais. O estudo enfatiza a necessidade de políticas públicas e intervenções psicossociais eficazes para proteger e amparar as vítimas de violência doméstica, com foco não apenas na mulher, mas também em seus filhos, visando a prevenção e a superação dos traumas gerados nesse contexto. Com isso este trabalho tem como Objetivo geral compreender como a exposição à violência doméstica contra a mãe pode refletir no desenvolvimento psicológico e social das crianças e como objetivos específicos analisar a prevalência da violência doméstica contra mulheres no Brasil e seus padrões, investigar as consequências psicológicas e comportamentais em crianças que presenciam agressões contra suas mães e estabelecer uma relação entre a exposição à violência doméstica e eventuais traumas ou comportamentos disruptivos nas crianças. Em suma, a violência doméstica tem um impacto direto no bem-estar psicológico das crianças, podendo causar danos profundos e duradouros. Nesse contexto, cabe à família, como o principal agente de apoio e proteção, garantir que seus membros, especialmente as crianças, recebam amor, apoio e compreensão necessários para assumirem seus papéis na sociedade.

**Palavras Chave:** Violência doméstica. Gênero. Filhos

### **ABSTRACT**

This study addresses the direct and indirect consequences of domestic violence against women, mainly regarding the emotional, psychological and social impacts on their children. These reflexes can manifest themselves through symptoms such as anxiety, depression, aggression, learning problems and difficulties in interpersonal relationships. The study emphasizes the need for effective public policies and psychosocial interventions to protect and support victims of domestic violence, focusing not only on women, but also on their children, aiming to prevent and overcome the traumas generated in this context. Therefore, this work has the general objective of understanding how exposure to domestic violence against the mother can reflect on the psychological and social development of children and the specific objectives of analyzing the prevalence of domestic violence against women in Brazil and its patterns, investigating the psychological and behavior in children who witness aggression against their mothers and establish a relationship between exposure to domestic violence and possible trauma

---

<sup>1</sup> Breve currículo do autor

<sup>2</sup> Professora Orientadora do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão, mestranda em Direito da Empresa e dos Negócios/Unisinos\_alyneoliveira@leaosampaio.edu.br

or disruptive behavior in children. In short, domestic violence has a direct impact on children's psychological well-being and can cause profound and lasting damage. In this context, it is up to the family, as the main agent of support and protection, to ensure that its members, especially children, receive the love, support and understanding necessary to assume their roles in society..

**Keywords:** Domestic violence. Gender. Children.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher não é apenas uma questão individual, mas um grave problema social que afeta toda a estrutura familiar. Essa forma de agressão não se limita ao impacto físico ou emocional direto na vítima, mas também repercute nas vidas dos filhos que testemunham ou estão cientes desses eventos.

A violência doméstica é frequentemente moldada por questões de gênero, decorrentes de estruturas patriarcais que relegam as mulheres a uma posição subalterna na sociedade. Este fenômeno é alimentado por estereótipos de gênero, preconceitos culturais e sociais e, muitas vezes, pelas próprias leis e políticas que não protegem adequadamente as vítimas.

A violência doméstica contra mulheres não é apenas um ataque à dignidade e aos direitos da vítima, mas também semeia traumas profundos nos filhos que vivenciam esses eventos. Confrontar esta questão é essencial para quebrar o ciclo de violência e construir uma sociedade mais justa e empática.

A violência doméstica é uma chaga social que atinge milhões de indivíduos globalmente, tendo profundas raízes em desigualdades de poder e relações de gênero. No contexto brasileiro, a violência contra a mulher no ambiente doméstico ganha contornos preocupantes, uma vez que muitos desses episódios são alimentados por padrões culturais e estruturais que perpetuam o machismo e desvalorizam o feminino. No entanto, uma perspectiva frequentemente negligenciada desse fenômeno é o impacto sobre as crianças que testemunham essas agressões. Esta pesquisa busca compreender como a exposição à violência doméstica contra a mãe pode refletir no desenvolvimento psicológico e social das crianças.

A exposição constante à violência doméstica contra a mãe pode gerar traumas profundos, manifestando-se em comportamentos disruptivos, dificuldades de aprendizado, problemas de relacionamento e outros desafios psicológicos nas crianças

Com isso este trabalho tem como Objetivo geral compreender como a exposição à violência doméstica contra a mãe pode refletir no desenvolvimento psicológico e social das

crianças e como objetivos específicos analisar a prevalência da violência doméstica contra mulheres no Brasil e seus padrões, investigar as consequências psicológicas e comportamentais em crianças que presenciam agressões contra suas mães e estabelecer uma relação entre a exposição à violência doméstica e eventuais traumas ou comportamentos disruptivos nas crianças.

Compreender esses fatores relacionados à violência doméstica no desenvolvimento infantil é crucial para propor intervenções efetivas que minimizem os danos a curto e longo prazo. Esta pesquisa, ao lançar luz sobre os reflexos da violência contra a mulher nos seus filhos, visa contribuir para a elaboração de políticas públicas mais assertivas e programas de apoio às vítimas e seus filhos. Ademais, é um passo em direção a uma sociedade mais igualitária, onde questões de gênero não se traduzam em sofrimento e desigualdade.

Este artigo além de ser produto de um levantamento bibliográfico, foi também utilizado o método dedutivo. A pesquisa realizada teve como base o método dedutivo pois a intenção foi realizar uma reflexão sobre os trabalhos e pesquisas já realizados sobre o tema e propor novas reflexões, como fomentar novas questões a serem respondidas.

## **2 CONTEXTO HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

O contexto histórico da violência doméstica é marcado por uma longa trajetória de normas culturais, sociais e legais que, em muitos casos, perpetuaram e normalizaram a violência contra mulheres, crianças e outros membros vulneráveis da família.

Ao longo da história, diversas sociedades ao redor do mundo têm sido caracterizadas por estruturas patriarcais, nas quais os homens detêm o poder e exercem controle sobre as mulheres e crianças dentro do ambiente doméstico. Nesses contextos, a violência doméstica frequentemente foi tolerada, justificada e até mesmo legalmente permitida como forma de manter a ordem e a autoridade masculina.

No entanto, é importante destacar que as atitudes em relação à violência doméstica têm variado ao longo do tempo e de acordo com o contexto cultural e social. Em muitas sociedades antigas, leis e códigos de conduta reconheciam o direito do chefe de família de exercer controle físico sobre seus dependentes como parte de seu poder e autoridade.

No século XIX, movimentos sociais como o feminismo começaram a questionar e contestar as normas e práticas que perpetuavam a violência doméstica. No entanto, mudanças significativas na legislação e nas políticas públicas para enfrentar o problema só começaram a ocorrer no século XX, e ainda enfrentam desafios significativos em muitas partes do mundo.

A partir da segunda metade do século XX, houve um aumento da conscientização sobre a gravidade e a extensão da violência doméstica, especialmente contra mulheres e crianças. Isso levou à criação de leis de proteção às vítimas, campanhas de conscientização e programas de intervenção para prevenir e responder à violência doméstica.

No entanto, apesar dos avanços alcançados, a violência doméstica continua sendo um problema generalizado em muitas sociedades, refletindo desigualdades de poder, gênero e acesso a recursos. O contexto histórico da violência doméstica nos lembra da importância de continuar desafiando as normas e estruturas que a sustentam, e de trabalhar para criar sociedades mais igualitárias e seguras para todos os seus membros.

## 2.1 DEFINIÇÕES E TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA

A violência doméstica é um padrão de comportamento que envolve violência ou outro tipo de abuso por parte de uma pessoa contra outra em um contexto doméstico, como no caso de casais ou entre familiares. Ela pode se manifestar de várias formas, incluindo abuso físico, sexual, psicológico e econômico. A violência doméstica é, muitas vezes, exercida como uma maneira de obter e manter poder e controle sobre a outra pessoa (BEAUVOIR, 2016)

**Violência Física:** Talvez a forma mais reconhecida de violência doméstica, envolve atos que causam dano físico ao parceiro ou a membros da família. Isso pode incluir bater, chutar, estrangular, morder ou usar objetos para causar ferimentos (DIAS, 2007).

**Violência Sexual:** Refere-se a qualquer ato sexual realizado sem o consentimento da outra parte. Isso pode incluir estupro, assédio e outras formas de abuso sexual. Também pode envolver forçar a parceira a realizar atos sexuais contra sua vontade ou restringir o uso de métodos contraceptivos (BEAUVOIR, 2016).

**Violência Psicológica:** Esta forma de violência envolve ataques à autoestima e ao bem-estar emocional da vítima. Pode incluir humilhação, chantagem emocional, isolamento social, controle excessivo e ameaças (SANTI, 2010)

**Violência Econômica ou Patrimonial:** Refere-se ao controle dos recursos financeiros e patrimoniais da vítima. Isso pode envolver reter dinheiro, proibir a vítima de trabalhar ou estudar, ou controlar todas as decisões financeiras, tornando a vítima financeiramente dependente do agressor (DIAS, 2007).

**Violência Moral:** Envolve a difamação, calúnia ou qualquer forma de rebaixamento da vítima perante outros. Isso pode incluir espalhar rumores falsos, revelar segredos íntimos ou depreciar a vítima em público (BEAUVOIR, 2016).

Violência Simbólica: Está relacionada com as formas mais sutis e culturalmente aceitas de violência, que se manifestam através de estereótipos, normas ou práticas que perpetuam a desigualdade de gênero e a submissão (DIAS, 2007).

O entendimento e reconhecimento destas formas variadas de violência doméstica são essenciais para a criação de estratégias eficazes de prevenção e intervenção. A conscientização e a educação sobre o assunto são ferramentas fundamentais para combater este tipo de violência e proteger as vítimas (BEAUVOIR, 2016).

A hegemonia masculina, tal como experimentada nos dias de hoje, está ligada à violência simbólica. Quando essa dominação se exerce em nome de um princípio simbólico reconhecido tanto pelo dominador quanto pelo dominado, ocorre uma violência sutil, quase imperceptível - é uma forma de poder que os homens exercem sem recorrer à coação física. No entanto, segundo Bourdieu (2002), a violência simbólica serve para minimizar a violência física, o que faz esquecer que ainda há mulheres sendo mortas por seus parceiros. Isso decorre da adesão que o dominado sempre concede ao dominante, quando este não é questionado na relação, perpetuando a visão da dominação como algo natural.

De acordo com a perspectiva de Cavalcante (2010), as mulheres constroem um modelo de vida de acordo com as normas sociais estabelecidas, geralmente pela sociedade e, em alguns casos, também pela família. Nesse modelo simbólico, a mulher é vista como uma mãe dedicada, responsável pela harmonia do lar, e como uma esposa que segue as ordens do marido, o que promove um comportamento de submissão ao sexo masculino tanto no contexto conjugal quanto familiar.

Apenas com o aumento da pesquisa e estudos sobre os impactos da violência é que a sociedade começou a perceber a gravidade do problema da violência contra as mulheres. A violência teve que ser reconhecida para ser enfrentada, como apontam Stroher, Deifelt e Musskopf (2006, p. 206): Mulheres estavam morrendo em silêncio, seja por questões de honra masculina ou por imposição do silêncio e do segredo. Foi a emergência de grupos e movimentos feministas que trouxe à tona a violência dos homens contra as mulheres, especialmente aquela enraizada no ambiente doméstico. A violência muitas vezes começa com comportamentos abusivos, como intimidações e humilhações, antes de evoluir para agressões físicas, como ressaltado por Hirigoyen (2006, p. 27): "Não há violência física sem violência psicológica anterior [...] muitas vítimas afirmam que é a forma de abuso mais difícil de suportar em um relacionamento". Essa situação configura-se como violência doméstica e familiar contra a mulher, como definido na Lei nº 11.340/2006.

A violência de gênero não é determinada apenas por diferenças biológicas, mas também



pela dinâmica social estabelecida entre homens e mulheres, uma dinâmica construída historicamente por uma cultura patriarcal, que foi transmitida de geração em geração, perpetuando diversas formas de violência (SAFFIOTI, 2004).

Embora a violência de gênero possa ocorrer entre homens e entre mulheres, nas modalidades familiar e doméstica, a violência perpetrada pelo homem contra a mulher prevalece. É fundamental destacar as diferenças entre essas duas modalidades. A violência doméstica, conforme Cavalcante (2010), abrange pessoas que compartilham ou não laços familiares e residem no mesmo domicílio, como empregados domésticos, motoristas e jardineiros, incluindo todos os residentes.

Já a violência no âmbito familiar ocorre entre pessoas consideradas parentes, unidas por laços sanguíneos ou por afinidade, podendo ocorrer dentro ou fora do domicílio, embora seja mais comum dentro de casa, como salientado por Saffioti (2004, p.71). Essa configuração representa um dos muitos casos de abuso dentro e fora da família, nos quais os homens exercem seu poder sobre os outros ocupantes do domicílio.

## 2.1 BREVE HISTÓRICO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE

Desde os primórdios da civilização até os dias atuais, o papel da mulher na sociedade passou por profundas transformações, moldadas por contextos culturais, religiosos, econômicos e políticos. Uma visão panorâmica deste histórico nos permite entender as mudanças e avanços conquistados, bem como os desafios que persistem (BEAUVOIR, 2016).

Nas civilizações antigas, a mulher tinha papéis distintos, frequentemente definidos por crenças religiosas e culturais. Por exemplo, no Egito Antigo, mulheres gozavam de certa igualdade em relação aos homens em termos de direitos legais. Já na Grécia Antiga, as mulheres eram, na maioria das vezes, restringidas à vida doméstica, sendo excluídas de muitas atividades públicas (BARSTED, 2006)

Durante a Idade Média, a visão da mulher estava fortemente ligada à influência da Igreja Católica na Europa. A mulher era frequentemente vista como moralmente frágil, sendo suas atividades restritas ao âmbito doméstico. No entanto, algumas mulheres desempenharam papéis importantes, seja em conventos, como intelectuais ou como detentoras de poder em casos raros (DIAS, 2007).

Com o Renascimento, houve uma efervescência cultural que proporcionou um espaço um pouco maior para as mulheres, especialmente nas artes. Contudo, ainda era um período dominado pelos homens e as oportunidades para as mulheres eram limitadas.

A Revolução Industrial, no século XIX, mudou dramaticamente a sociedade. Muitas mulheres começaram a trabalhar fora de casa, principalmente nas fábricas. Essa mudança desencadeou movimentos que reivindicavam direitos trabalhistas e igualdade de gênero (ROCHA, 2012).

O século XX viu grandes avanços no papel da mulher na sociedade. Lutas feministas levaram à conquista de direitos fundamentais, como o direito ao voto e igualdade no trabalho. As duas Guerras Mundiais também influenciaram, uma vez que as mulheres assumiram papéis tradicionalmente masculinos enquanto os homens estavam no front (BARSTED, 2006).

Hoje, no século XXI, embora muitos avanços tenham sido realizados, ainda há desafios persistentes, como a disparidade salarial e a representatividade feminina em cargos de liderança. Questões como violência contra a mulher e direitos reprodutivos continuam no centro dos debates (DIAS, 2007).

A trajetória da mulher na sociedade é marcada por lutas e resistências. Em muitos momentos, elas tiveram que reivindicar seu espaço e direitos, enfrentando resistências culturais e institucionais. A história nos mostra que, apesar dos avanços, ainda há muito a ser conquistado para se alcançar uma verdadeira igualdade de gênero.

## 2.2 COMO AS NORMAS DE GÊNERO PERPETUAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é um fenômeno complexo, enraizado em dinâmicas sociais, culturais e individuais. Um dos fatores que contribuem para a prevalência dessa forma de violência é a rigidez das normas de gênero, que moldam e limitam os comportamentos, as expectativas e as identidades de homens e mulheres. Entender como essas normas influenciam e perpetuam a violência é fundamental para combatê-la de maneira eficaz (DIAS, 2007).

As normas culturais muitas vezes definem o que é ser “homem” ou “mulher”. Homens são frequentemente encorajados a serem dominantes, controladores e a não demonstrarem vulnerabilidade. Por outro lado, espera-se que as mulheres sejam submissas, cuidadoras e passivas. Essas expectativas estereotipadas podem criar um ambiente onde o poder e o controle são exercidos de forma desigual, criando terreno fértil para a violência doméstica (BARSTED, 2006).

As normas de gênero podem desencorajar vítimas, em sua maioria mulheres, de reportar abusos ou buscar ajuda. A sociedade pode culpabilizar a vítima, questionando suas ações ou sua escolha de parceiro, em vez de focar na responsabilidade do agressor. O medo de ser julgada, de não ser acreditada ou de enfrentar retaliações pode manter muitas vítimas em situações

abusivas.

Em muitas culturas, as mulheres têm menos autonomia econômica e social, estando mais vulneráveis à dependência de seus parceiros. Normas de gênero que limitam as oportunidades educacionais e profissionais para mulheres, ou que as veem apenas como cuidadoras, podem impedir que elas escapem de relações abusivas.

Em ambientes onde a masculinidade é associada à agressividade e a feminilidade à passividade, a violência pode ser vista como uma extensão natural desses papéis. Esta percepção pode tornar mais difícil para as vítimas reconhecerem a violência e para a sociedade condená-la (BARSTED, 2006).

Não podemos esquecer que a violência doméstica também afeta pessoas LGBTQ+. A adesão estrita às normas de gênero pode marginalizar e invisibilizar as experiências desses indivíduos, tornando ainda mais desafiador para eles buscarem ajuda ou justiça.

Para combater a violência doméstica, é crucial desafiar e reformular as normas de gênero rígidas. Ao promover uma visão mais flexível e igualitária dos papéis de gênero, podemos criar sociedades onde todos os indivíduos são valorizados, respeitados e livres de violência.

### 2.3 AUTONOMIA E BEM ESTAR ECONÔMICO DAS VÍTIMAS

A violência doméstica, além de ter graves consequências físicas e psicológicas, desencadeia uma série de impactos negativos na autonomia e no bem-estar econômico de suas vítimas. Estes impactos, embora nem sempre evidentes, têm reflexos profundos, contribuindo para a perpetuação de um ciclo de dependência e vulnerabilidade (DIAS, 2007).

Vítimas de violência doméstica muitas vezes enfrentam obstáculos no acesso ao mercado de trabalho. Seja pela ausência prolongada devido a lesões, seja pela diminuição da autoestima, que pode afetar a confiança necessária para procurar ou manter um emprego. Além disso, os agressores frequentemente utilizam táticas de isolamento, impedindo ou dificultando que a vítima trabalhe, como forma de garantir sua dependência financeira (ROCHA, 2012)

Violência doméstica pode gerar custos imediatos, como despesas médicas e jurídicas. Mas também há custos indiretos: vítimas frequentemente precisam se mudar para fugir da violência, o que pode acarretar em perda de bens, mudança de emprego ou perda de renda.

A dependência financeira reduz o poder de negociação da vítima dentro do ambiente familiar. Sem autonomia econômica, a vítima pode se sentir presa à situação, temendo não ter recursos para sustentar a si e, muitas vezes, aos filhos.

O impacto econômico da violência doméstica não se limita à vítima direta. Filhos que crescem em ambientes violentos tendem a apresentar menor desempenho escolar, o que pode

limitar suas oportunidades futuras. A transmissão intergeracional da pobreza é potencializada em contextos onde a violência doméstica é prevalente (DIAS, 2007).

O trauma e o estresse contínuo podem levar a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. Esses problemas, por sua vez, podem impactar a capacidade produtiva da vítima, reduzindo sua eficácia no trabalho e até mesmo levando à perda do emprego.

O combate à violência doméstica é essencial não apenas do ponto de vista humanitário, mas também econômico. A promoção de políticas públicas que visem à autonomia financeira das vítimas e o acesso a serviços de apoio é crucial para interromper o ciclo de violência e garantir um futuro mais justo e próspero para todos (ROCHA, 2012).

## 2.4 A INFLUÊNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO SER SOCIAL

Na dinâmica familiar, ocorre a aprendizagem essencial para o desenvolvimento humano, moldando identidades sociais através de afeto, comunicação e desafios. Essa relação é fundamental, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em constante formação. A interação familiar, embora primordial, não é a única influência no desenvolvimento; outras esferas sociais também desempenham papéis importantes.

A violência doméstica, que prejudica o bem-estar físico e psicológico dos membros da família, incluindo filhos e cônjuges, é uma realidade preocupante. As diversas formas dessa violência, especialmente quando direcionadas às mães, causam sérios danos emocionais e psicológicos nas crianças, muitas vezes transformando-as em vítimas indiretas. Traumas, distúrbios emocionais e dificuldades de relacionamento são algumas das consequências observadas (BEAUVOIR, 2016).

A teoria da aprendizagem social de Albert Bandura (2000) destaca como crianças expostas à violência doméstica tendem a reproduzir comportamentos agressivos, perpetuando um ciclo de violência. Estudos indicam que uma proporção significativa dessas crianças se recorda dessas experiências traumáticas na vida adulta.

A residência, que deveria ser um refúgio seguro, torna-se um ambiente de insegurança quando marcada pela violência. Isso afeta profundamente o desenvolvimento emocional e social das crianças, minando sua confiança e prejudicando suas relações interpessoais, tanto na infância quanto na vida adulta.

Além disso, experiências traumáticas na infância podem levar a comportamentos problemáticos na adolescência, como comportamentos de risco e problemas de ajustamento. A

legislação reconhece a violência psicológica como uma forma grave de abuso, especialmente quando expõe crianças a crimes violentos dentro da própria família.

Portanto, é evidente o impacto devastador da exposição à violência doméstica na infância e adolescência, ressaltando a necessidade urgente de proteção e suporte para as vítimas e suas famílias.

A influência da violência doméstica no desenvolvimento da criança como ser social é um tema de extrema relevância e complexidade. A exposição a situações de violência dentro do ambiente familiar pode ter impactos profundos e duradouros no desenvolvimento emocional, cognitivo e social da criança.

Primeiramente, é importante ressaltar que a criança é um ser em formação, cujo desenvolvimento é moldado pelas experiências que vivencia em seu contexto familiar e social. A violência doméstica, seja ela física, psicológica ou emocional, cria um ambiente de insegurança e instabilidade para a criança. Ela pode sentir medo, ansiedade e confusão diante de situações de conflito e agressão entre os membros da família.

Além disso, a violência doméstica pode afetar diretamente a construção dos vínculos afetivos da criança. Ela pode ter dificuldades em desenvolver relações saudáveis e de confiança com os pais ou cuidadores, o que impacta sua capacidade de se relacionar de forma saudável com os outros ao longo da vida.

No aspecto cognitivo, a criança exposta à violência doméstica pode apresentar dificuldades de concentração, aprendizado e desenvolvimento intelectual. O estresse constante provocado pelo ambiente violento pode prejudicar seu desempenho escolar e comprometer suas habilidades de resolução de problemas e tomada de decisões.

No âmbito social, a criança pode desenvolver comportamentos agressivos, retraimento social ou dificuldades de interação com os pares. Ela pode reproduzir padrões de violência que presencia em casa ou se sentir excluída e isolada devido à vergonha e ao estigma associados à violência familiar.

É fundamental que a sociedade e os órgãos responsáveis pela proteção da infância atuem de forma efetiva na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica, garantindo o acolhimento e o suporte adequado às crianças e suas famílias. A promoção de ambientes familiares seguros e afetivos, o acesso a serviços de apoio psicológico e social e a educação para a prevenção da violência são medidas essenciais para proteger o desenvolvimento saudável e integral das crianças.

## 2.5 O DESENVOLVIMENTO DA AGRESSIVIDADE INFANTIL DECORRENTE DA

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INTRAFAMILIAR

Como mencionado anteriormente, as ramificações da violência doméstica têm um impacto direto no desenvolvimento da personalidade infantil, podendo predispor os jovens a se tornarem agressivos na adolescência ou na vida adulta, com a violência sendo vista como a única forma de lidar com conflitos. Estudos indicam que os relacionamentos familiares e a presença de conflitos no ambiente doméstico contribuem significativamente para as turbulências emocionais enfrentadas por crianças e adolescentes, uma ideia reforçada por Marcuse, que argumenta que indivíduos violentos muitas vezes estão agindo devido a uma sensação de desespero.

A violência pode ser definida como qualquer ação que ameace a vida e a saúde de uma pessoa, buscando prejudicar ou causar dano, podendo se manifestar de diversas maneiras, como abuso físico, restrição de liberdade ou uso da força (BEAUVOIR, 2016). Devido à sua vulnerabilidade e dependência, crianças e adolescentes são mais suscetíveis a experiências abusivas.

Em ambientes familiares tóxicos, onde ocorrem frequentes agressões, as crianças podem desenvolver uma ansiedade avassaladora, o que pode levá-las a adotar comportamentos agressivos como padrão em diversos contextos sociais, familiares e escolares. Simone Gonçalves Assis (2020) destaca que as relações estabelecidas em lares violentos criam uma teia que não só perpetua o abuso, mas também o alimenta.

Crianças que crescem em ambientes abusivos muitas vezes carregam um sentimento de culpa em relação aos problemas familiares, o que as faz sentir-se impotentes diante da violência, resultando em adultos marcados por traumas emocionais e resquícios do comportamento agressivo que testemunharam (BEAUVOIR, 2016).

A transmissão da violência de uma geração para outra é uma realidade, com pais agressores muitas vezes tendo sido vítimas de abuso, negligência e violência durante a infância. Estudos destacam que distúrbios emocionais dos pais desempenham um papel significativo no abuso infantil, contribuindo para a perpetuação desse ciclo de violência (CARVALHO; OLIVEIRA, 2017)

A exposição à violência doméstica durante a adolescência está associada a uma série de problemas, incluindo ansiedade, distúrbios de conduta, envolvimento em atividades criminosas e abuso de substâncias. Comportamentos agressivos entre os jovens podem variar desde crimes mais graves, como roubo e assalto, até comportamentos mais comuns entre adolescentes emocionalmente perturbados, como brigas de rua e abuso de álcool (COSTA, 2021)

É importante reconhecer que nem todo conflito familiar resulta em consequências negativas para as crianças, pois a observação de adultos discordando de maneira pacífica pode ajudar no desenvolvimento cognitivo dos jovens. No entanto, conflitos frequentes e intensos, especialmente quando envolvem violência física, têm um impacto significativo no bem-estar emocional das crianças e adolescentes.

O desenvolvimento da agressividade infantil decorrente da violência doméstica intrafamiliar é um fenômeno complexo e preocupante que exige uma compreensão profunda das dinâmicas familiares e dos efeitos traumáticos sobre a criança.

Primeiramente, é fundamental reconhecer que a violência doméstica cria um ambiente de instabilidade e insegurança para a criança. Ela pode ser exposta a diferentes formas de violência, como abuso físico, psicológico, sexual ou negligência, tanto como vítima direta quanto como testemunha.

Essa exposição precoce e repetida à violência pode moldar profundamente o desenvolvimento emocional, cognitivo e comportamental da criança. Em muitos casos, a agressividade torna-se uma resposta adaptativa à violência vivenciada, uma tentativa de autopreservação em um ambiente hostil e ameaçador.

A criança pode internalizar o modelo de comportamento agressivo observado em casa, reproduzindo-o em suas interações com os outros. Ela pode aprender que a violência é uma forma aceitável de resolver conflitos e de exercer controle sobre os outros, perpetuando assim o ciclo da violência.

Além disso, a agressividade infantil decorrente da violência doméstica pode manifestar-se de diversas formas, incluindo comportamentos agressivos diretos, como brigas e confrontos físicos, e comportamentos indiretos, como isolamento, retraimento social ou manipulação emocional.

É importante ressaltar que a agressividade infantil não é apenas um problema individual, mas também um reflexo das dinâmicas familiares e sociais mais amplas. A violência doméstica muitas vezes está enraizada em desigualdades de poder, gênero e acesso a recursos, e seu impacto sobre a criança pode ser agravado por outros fatores de risco, como pobreza, desemprego e exclusão social.

Para lidar eficazmente com a agressividade infantil decorrente da violência doméstica, é essencial adotar uma abordagem multidisciplinar que leve em consideração as necessidades da criança, bem como as da família como um todo. Isso pode incluir intervenções psicológicas para ajudar a criança a processar o trauma e desenvolver habilidades de regulação emocional, apoio social para a família e a comunidade, e medidas de proteção e prevenção para garantir a

segurança e o bem-estar da criança.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência doméstica é um fenômeno cultural profundamente arraigado, no qual a mulher tem sido historicamente a principal vítima. Entretanto, é importante destacar que nesse cenário também emerge uma figura crucial: a criança. Dentro do ambiente familiar, onde a personalidade da criança se desenvolve, a exposição à violência doméstica acarreta consequências negativas que acabam por afetá-las profundamente.

A exposição constante à violência doméstica contra a mãe pode gerar traumas profundos, manifestando-se em comportamentos disruptivos, dificuldades de aprendizado, problemas de relacionamento e outros desafios psicológicos nas crianças

Além disso, a violência doméstica está enraizada na sociedade brasileira, refletindo uma visão na qual a mulher não é reconhecida como detentora de direitos. Esse fenômeno é evidenciado pela normalização da violência em expressões culturais como músicas, ditos populares, como por exemplo, o provérbio "briga de marido e mulher, ninguém mete a colher".

É importante ressaltar também a posição historicamente submissa da mulher, evidenciada por leis antiquadas e misóginas, como aquelas relacionadas ao adultério, que permitiam ao marido traído agir violentamente em nome de sua honra. Essa subjugação da mulher remonta à colonização, onde as mulheres indígenas e africanas foram sistematicamente violentadas e exploradas. Essa história de opressão demonstra claramente a constante vulnerabilidade feminina ao longo dos tempos.

Apenas em 1983 foi estabelecida a primeira delegacia especializada no atendimento à violência doméstica contra a mulher, a DEAM. Apesar disso, as mudanças legislativas para proteger efetivamente as mulheres da violência doméstica foram lentas. Foi somente após uma longa luta que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi promulgada, representando um marco importante na luta contra esse tipo de violência. Esta lei reconhece a violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos, destacando sua importância na legislação brasileira.

Além disso, é crucial destacar que as mulheres que são mães estão entre as principais vítimas da violência doméstica. Em 2014, 80% das mulheres que denunciaram casos de violência tinham filhos. Isso demonstra os reflexos devastadores que essa violência tem no desenvolvimento e formação da personalidade das crianças, que crescem expostas a diferentes



formas de violência, afetando seu desenvolvimento social e psicológico.

As crianças e adolescentes, por estarem em fase de formação e aprendizado, são particularmente vulneráveis aos conflitos presentes em seu ambiente doméstico. Portanto, é fundamental que tenham um ambiente seguro e acolhedor para se desenvolverem de maneira saudável.

Em suma, a violência doméstica tem um impacto direto no bem-estar psicológico das crianças, podendo causar danos profundos e duradouros. Nesse contexto, cabe à família, como o principal agente de apoio e proteção, garantir que seus membros, especialmente as crianças, recebam amor, apoio e compreensão necessários para assumirem seus papéis na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. F.; MATIOLLI, O. (ORG). Gênero e Violência. São Paulo: Arte e Ciência, 2018.

BARSTED, L. L. Lei e realidade social: igualdade X desigualdade. In: KATO, S. L. (Org.). Manual de capacitação multidisciplinar: lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Cuiabá: Poder Judiciário, Tribunal de Justiça, 2006. p. 42-48.

BEAUVOIR, S. D. O segundo sexo: fatos e mitos. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, v. 1, 2016.

BENEDICT, Ruth, (1887-1948). Padrões de Cultura.

CARVALHO, José Raimundo; OLIVEIRA, Victor Hugo. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2017. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2017/11/violencia\\_domestica\\_geracoes\\_o\\_ut\\_17.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2017/11/violencia_domestica_geracoes_o_ut_17.pdf). Acesso em: 19 mai. 2024.

CAVALCANTE, Maria Cristina. (2010). Mulheres em Cena: Estudo Sobre Gênero e Representação Social. Editora Unesp.

CERQUEIRA, D. R. C. et al. Indicadores multidimensionais de educação e homicídios nos territórios focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

COSTA, Alex Junio Duarte. O Contexto Histórico Da Violência Contra Mulher E A Atuação Do Psicólogo. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, [S.L.], p. 21-37, 12 jul. 2021. Revista Científica Multidisciplinar Nucleo Do Conhecimento. <http://dx.doi.org/10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/historico-daviolencia>. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/historico-da-violencia>. Acesso em: 18 mai. 2024.

DEBERT, G. G.; Oliveira, M. B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. Cadernos Pagu, 29, 305-337, 2015.

DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

HIRIGOYEN, Marie – France. A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016

PAIVA, Carlos Henrique Assunção; ALVES Fernando Antônio Pires; Ferreira, Vanessa Nolasco; Cueto, Marcos. História da atenção primária à saúde no Brasil: de modalidade de atenção à saúde a política prioritária. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, Fiocruz; 2015.

PASINATO, Wânia. Lei Maria da Penha - novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? Civitas, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 216-232, maio/ago. 2010.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília M. Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu. Campinas: Pagu/Unicamp, 2008.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. Violência de gênero, violência doméstica e intrafamiliar e direitos das mulheres no Brasil. In: Gonçalves, Cláudia Maria da Costa (coord.). Direitos Humanos: Direitos de quem? Curitiba: Juruá, 2012.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio da; Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento, 2006; disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17670/16234>, acesso: 16 de julho 2023.

SANTI, Liliane Nascimento; NAKANO, Ana Maria; LETTIERE Angelina, 2010, Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social, disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_art-text&pid=S0104-07072010000300002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art-text&pid=S0104-07072010000300002), acessado em : 15 de julho 2023.

SILVEIRA, Maria Lúcia. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: URBIS 2003 - FEIRA E CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIDADES, 2003, São Paulo. Anais... São Paulo: Anhembi, 2003.

SCOTT, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade.

TELES, Maria A. de Almeida. MELO, Mônica. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002.